

VIOLÊNCIA EM FOCO: desafios para aplicabilidade de políticas no enfrentamento da violência contra idosos

Yandra Leite Rolim de Alencar (1); Dâmarys Larissa Morais Rodrigues (1); Larissa Clementino de Moura (2); Vitória Bezerra Nogueira (3); Dr^a. Anúbes Pereira de Castro (4)

Universidade Federal de Campina Grande – yandraleitealencar@hotmail.com

Universidade Federal de Campina Grande – dlarissa79@gmail.com

Universidade Federal de Campina Grande – larissa1001.lm@gmail.com

Universidade Federal de Campina Grande – vitoriabnogueira@hotmail.com

Universidade Federal de Campina Grande – anubes@ensp.fiocruz.br

Resumo: O envelhecimento populacional vem se apresentando como uma característica da população mundial, prioritariamente resultante da diminuição do índice de fertilidade seguido do crescente aumento na expectativa de vida do indivíduo e dentre os diversos agravos ao público idoso, ganha destaque a temática da violência, sendo crescente a incidência de práticas violentas contra este público, o que requer uma atenção especial as diversas formas como ela pode se manifestar. Trata-se de uma revisão integrativa, que objetivou analisar os desafios presentes no enfrentamento a violência contra idosos frente às políticas públicas de saúde existentes, a busca da amostragem na literatura foi executada no mês de maio de 2018 em base de dados, como: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e Banco de Dados em Enfermagem (BDENF) da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Ao considerar avanços a passos lentos no campo da violência contra idosos é compreensível que uma política elaborada no século passado apresente necessários reajustes, de forma que ao analisarmos dados e estudos relacionados a tal fenômeno, observemos uma necessidade de se questionar o engajamento político social no enfrentamento deste impasse em assegurar melhores condutas ante os casos de violência contra idosos. Nesse sentido, evidenciamos que se faz necessário envolver de maneira acentuada, estado, profissionais, e os próprios idosos a fim de orientar e proporcionar o empoderamento desses atores sociais em relação aos direitos e deveres neste contexto, que são ainda pouco conhecidos.

Palavras-chave: Violência, velhice, políticas públicas, saúde.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional vem se apresentando como uma característica da população mundial, prioritariamente resultante da diminuição do índice de fertilidade seguido do crescente aumento na expectativa de vida do indivíduo (BATISTA; ALMEIDA; LANCMAN, 2011). Estudos trazem que até o ano de 2025 a população mundial atingirá aproximadamente 1,2 bilhão de idosos; sendo que o território brasileiro contará em 2020 com uma média de 32 milhões de idosos que se encontram distribuídos de forma irregular mediante as particularidades de cada área geográfica (SOUZA; FREITAS; ALMEIDA, 2007).

Envelhecer faz parte de um processo natural inerente ao ser vivo e acarreta diversas alterações, sendo a idade biológica responsável pelas alterações que gradativamente diminuem as funções cognitivas do indivíduo e somadas aos hábitos de vida podem influenciar a resposta frente esse fenômeno (FECHINE; TROMPIERI, 2015). O que segundo

Santana; Vasconcelos; Coutinho (2016) pode resultar em uma maior necessidade dos serviços de assistência à saúde.

Uma vez que o envelhecimento humano acarreta mudanças no perfil epidemiológico da população, apresenta-se um aumento na incidência de doenças de caráter crônico (SOUZA; FREITAS; ALMEIDA, 2007). Dentre os diversos agravos ao público idoso, ganha destaque a temática da violência, sendo crescente a incidência de práticas violentas contra o dado público, o que requer uma atenção especial as diversas formas como ela pode se manifestar (KRUG et al., 2002).

A violência pode ser compreendida mediante definições da Organização Mundial da Saúde como: “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. Nesse contexto, é essencial desenvolver e aplicar políticas públicas de saúde voltadas para a demanda da população idosa (PIRES; MATOS; PIRES, 2018).

Para Santana; Vasconcelos; Coutinho (2016) a violência cometida sobre os idosos qualifica-se como problemática de saúde pública, sendo responsável por acometer o indivíduo em diversas esferas, dentre elas a física, psicológica, sexual e financeira, podendo perdurar a curto, médio e longo prazo.

Em virtude da elevada incidência e ampla gravidade da violência para a saúde do idoso e tipificação da mesma como problema de saúde pública, destaca-se a relevância de investigar quais os desafios enfrentados para a aplicabilidade das políticas de enfrentamento da violência contra o idoso. Desse modo, justifica-se o desenvolvimento do presente estudo, que buscou investigar de forma construtiva os dilemas presentes no enfrentamento à violência contra o idoso.

METODOLOGIA

O atual estudo trata-se de uma revisão integrativa, que aborda a temática da saúde do idoso voltada para os desafios presentes no enfrentamento a violência contra o idoso, frente às políticas públicas de saúde existentes. Tal metodologia é caracterizada como uma análise acerca de estudos relevantes que ofertam uma base para melhoria do conhecimento, por meio

de uma síntese dos conhecimentos existentes, além de indicar janelas presentes na literatura abordada (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

As etapas que nortearam o presente estudo foram: elaboração do questionamento norteador; amostragem da literatura; coleta de dados; análise crítica dos estudos selecionados; discussão dos resultados e apresentação da revisão integrativa (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

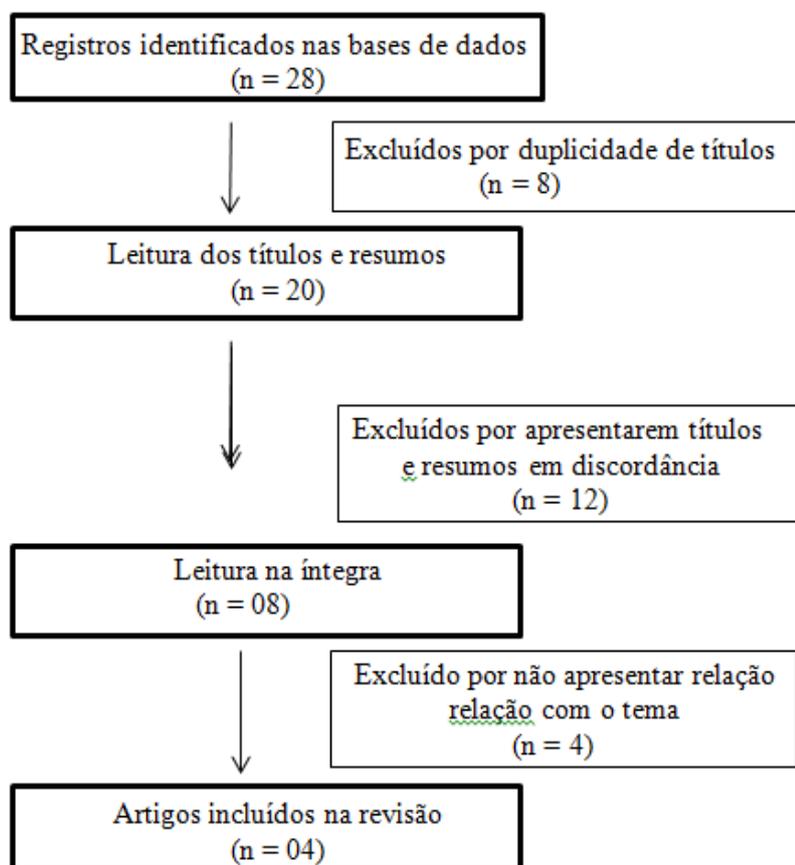
A questão norteadora selecionada foi: Como o enfrentamento a violência contra o idoso é descrita na literatura?

A busca da amostragem na literatura foi executada no mês de maio de 2018 em base de dados, como: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e Banco de Dado em Enfermagem (BDENF) da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), ao empregar os seguintes descritores: “Política de saúde”, “violência” e “saúde do idoso” por intermédio da busca nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS).

Os critérios de inclusão aplicados para seleção dos estudos analisados foram: artigos publicados na íntegra que abordasse a temática; estudos exploratórios e analíticos, com abordagem qualitativa ou quantitativa; disponibilizados em língua portuguesa; sem delimitação temporal. Foram excluídos estudos duplicados, não disponíveis na íntegra e demais publicações, como monografias, resumos, dissertações e teses.

A seleção inicial dos estudos foi realizada a partir do emprego dos critérios de inclusão e exclusão supracitados nos títulos e resumos, e subsequente leitura minuciosa dos textos por completo, buscando constar se o mesmo respondia a questão norteadora.

Desta forma, foram selecionados 04 estudos por se enquadrarem aos critérios de inclusão já mencionados, assim constituindo uma amostra total composta por 04 estudos, como mostra a **figura 1**.



Esta pesquisa não necessitou de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, porém foram respeitados os preceitos éticos e legais expostos na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) no decorrer do desenvolvimento presente estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os artigos selecionados por meio da aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foram organizados destacando ano de publicação, tipo de estudo, periódico e síntese dos resultados, conforme demonstra a **tabela 1**.

Título	Ano	Periódico	Síntese dos Resultados
--------	-----	-----------	------------------------

<p>Violência contra idosos: análise da produção científica nacional no período de 2003 a 2010</p>	<p>2011</p>	<p>Mudanças – Psicologia da Saúde</p>	<p>Nesta busca, nota-se a pouca exploração da temática pelas diversas áreas de conhecimento e a falta de um olhar mais atento por parte destes profissionais, margeando tal assunto e gerando mais um ponto negativo na busca da mudança dessa realidade.</p>
<p>Análise dos serviços hospitalares clínicos aos idosos vítimas de acidentes e violências</p>	<p>2010</p>	<p>Ciência & Saúde Coletiva</p>	<p>Constatou-se o desafio que a saúde vivencia nos diversos níveis atendimentos a pessoa idosa, esta situação se complica um pouco mais quando relacionada a casos de violência.</p>
<p>ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO</p>	<p>2016</p>	<p>Revista de enfermagem UFPE online</p>	<p>Evidenciou-se que atualmente o Brasil dispõe recursos legítimos para enfrentar a violência contra os idosos. Porém pode se observar que apenas a produção de instrumentos regulares não é suficiente para a mudança dessa situação atual que é a violência contra a população idosa do país.</p>

Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil	2010	Ciência & saúde coletiva	Mostra que a violência vem sendo inserida na formulação das políticas públicas para idosos no Brasil de forma gradual, dentre essas políticas o que mais se destaca é o Estatuto do Idoso, por de fato ser aplicado.
--	------	--------------------------	--

Fonte: Dados da pesquisa.

Constatou-se na amostra selecionada a importância da aplicabilidade de políticas públicas de saúde para o enfrentamento da violência contra o idoso, com destaque a importância da identificação e notificação dos mais variados tipos de violência praticada.

Envelhecimento populacional e violência contra o idoso

A velhice é uma fase da vida a qual estamos sujeitos com passar do tempo, e segundo Lima, et al. (2010) torna o indivíduo fisiologicamente mais vulnerável, e corrobora juntamente com outros fatores em maior morbidade e mortalidade. Um estudo traz que o envelhecimento não se trata de um estado, e sim de um processo no qual não há possibilidade de afirmar como o indivíduo responderá devido toda subjetividade envolvida (SACOL; ZAPPE, 2011).

O envelhecimento populacional é fenômeno que vem ocorrendo mundialmente, inclusive no território nacional devido ascensão da expectativa de vida, porém é fundamental que esta seja acompanhada por aumento da qualidade de vida (SACOL; ZAPPE, 2011).

O idoso muitas vezes é visualizado na sociedade como um ser ineficiente dependente e muitas vezes ultrapassado para o período em que se encontra, dessa maneira havendo uma aspiração a sua morte por parte do responsável, isso quando não marginalizado e excluído do convívio social (MOREIRA, 2016).

A sociedade não se encontra preparada para lidar com o atual processo de envelhecimento humano, o que é vislumbrado pela ocorrência constante e ascendente dos casos de violência contra os idosos, tornando de fato uma forte problemática (SACOL; ZAPPE, 2011). Segundo Lima et al. (2010) o índice de mortes por violência atinge grande parcela da população idosa, de modo que tal proporção supera os outros grupos populacionais.

Moreira et al. (2016) aponta que tal processo de envelhecimento é seguido de um amplo aumento da violência contra o idoso, devido estes serem mais vulneráveis que o restante da população.

No tocante da violência cometida contra o idoso no Brasil há uma elevada incidência, sendo considerada um fato disseminado no território como mostra os achados de (SACOL; ZAPPE, 2011) que no ano 2000 foram notificadas 13.436 mortes causadas por acidentes e violência, porém o que realmente assusta é a possibilidade de aproximadamente 70% dos casos serem subnotificados. Desta forma há uma realidade encoberta pela falta de registo das várias formas ocorrências de violência contra o idoso, podendo inferir que enfrentamos uma grave problemática de saúde pública frente o envelhecimento populacional.

A subnotificação dos casos de violência contra o idoso decorre muitas vezes da relação familiar entre o agressor e a vítima, tendo o ambiente doméstico como o principal cenário para a agressão, o que dificulta a denúncia (SOUZA; FREITAS; ALMEIDA, 2007). Ainda segundo o autor, outro fator relacionado a ausência de registo da violência é a falta de capacitação adequada dos profissionais da saúde para identificação de atos de violência no idoso, bem como a inexistência de protocolos.

Devido crescente demanda a saúde assim como do setor previdenciário, o envelhecimento humano passou a ser alvo dos estudos, contudo no que se refere ao idoso como vítima da violência foi inserida apenas recentemente no campo científico da área da saúde, (SOUZA; MINAYO, 2010). Os atos violentos a nível global contra os idosos passaram a ser notificados tardiamente e categorizado como problemática secular, que é fundamentado em um problema cultural.

Enfrentamento à violência contra o idoso

Moreira (2016) exemplifica tal despreparo para com o público idoso ao trazer a questão da violência como problemática de saúde, que na maioria dos países priorizava como público alvo de políticas de saúde mulheres, crianças e adolescentes, sendo que a violência contra os idosos ganhou visibilidade tardiamente frente o público citado. Desse modo pode ser notada uma discrepância nas políticas de saúde contra a violência, uma vez que de início priorizaram outros grupos populacionais não incluindo os idosos, mesmo estes apresentando grande incidência.

Mediante as políticas públicas existentes Lima et al. (2010) destaca que há uma

deficiência quanto ao conhecimento das mesmas por parte dos profissionais, desta forma havendo desconhecimento dos deveres frente aos direitos assegurados aos idosos. Diante disso pode se inferir que é necessária a capacitação adequada dos profissionais da saúde para o reconhecimento e notificação das mais variadas formas de violência praticadas contra o idoso, além de sensibilização dos idosos para a denuncia dos atos violentos, visto que muitas vezes ocorre no âmbito domiciliar.

Em outro estudo, Souza; Minayo, (2010) mostra que a maioria dos casos de violência ao idoso não se torna conhecido pelo serviço de saúde, por dois motivos, o primeiro deles é justamente por que a maioria é cometida por seus familiares ou cuidadores, e o segundo se refere ao despreparo dos profissionais de saúde em relação ao atendimento a essa faixa etária, onde acabam não investigando a fundo a história de violência na consulta prestada a eles, concluindo que tais fatores colaboram a subnotificações dessas ocorrências.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil conquistará a sexta posição entre os países do mundo com maior número de idosos até 2025, unido ao despreparo profissional e uma política vigente antiga, elaborada no século passado, não nos conferem uma boa expectativa na qualidade de vida e assistência completa à pessoa idosa.

Um marco para a população idosa foi a implementação dos seus direitos sociais em 1994 mediante promulgação da Política Nacional do Idoso (PNI) através da Lei nº 8.842, no entanto tal política não aborda uma das principais problemáticas, que é a violência (SOUZA; MINAYO, 2010). O autor supracitado detecta na política que não há destaque sobre a violência cometida contra os idosos, e dentre ela existe algo que se aproxima que é um item relacionado ao atendimento pré-hospitalar, mas que mesmo assim não esse não se refere ao tema violência.

O artigo 47 do Estatuto também é destacado por Sousa, (2010), no qual menciona a assistência interdisciplinar e intersetorial, a partir dela deve-se implementar praticas assistenciais sociais básica, prevê também serviço especial de prevenção e atendimento a essas vítimas, já a PNRMAV vem recomendar a organização e estruturação da rede de assistência do SUS a integrar-se aos agravos em relação a acidentes e violências.

Frente à violência sofrida pelos idosos Lima et al. (2010) destaca como um dos principais avanços no seu enfrentamento a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (PNRMAV) e o Estatuto do Idoso, uma vez que afirmam o dever

dos estabelecimentos de saúde em notificar os casos consumados e suspeitos de violência contra o idoso. Porém segundo o autor referenciado a prática do estabelecido por tal política ainda é falho, uma vez que a notificação das ocorrências de violência ocorre em menos da metade das instituições analisadas em estudo.

Sousa, Minayo (2010), aborda algumas das diretrizes preconizadas pela PNRMAV, onde trata do papel que cabe ao setor de saúde em relação a acidentes e violência e os compara com o estatuto do idoso. No Estatuto, o artigo 19, aborda como obrigação da comunicação dos casos de maus-tratos aos idosos, é de responsabilidade dos profissionais de saúde, Ministério Público, autoridade policial, Conselho Municipal, Estadual e Nacional do Idoso. Em contrapartida a PNRMAV, vai orientar o contínuo registro, de forma adequada e padronizada das informações sobre acidentes e violência, incluindo questões sobre diagnóstico, procedimentos ou especificações do atendimento no Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar.

Em 2009 na 2ª Conferência Nacional dos Direitos do Idoso teve como um dos temas abordados o enfrentamento da violência contra o idoso, contudo foi abordado de modo inconsistente, de modo a não conferir real visibilidade esperada diante a problemática (Telles et al. 2010). Frente um agravo de saúde pública, como é caracterizada a violência contra o idoso é necessário ações pontuais na prevenção e no cuidado com os agravos provenientes.

No estudo Sousa, (2010) exibe que a Política de Atenção às Urgências e a PNRMAV tem em comum as diretrizes para a prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida as vítimas a violência, onde as unidades de atendimento pré-hospitalar, devem desenvolver essas estratégias, além de destacar uma das necessidades mais visíveis na Política Nacional a Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, por não fazer referência aos traumas auditivos em idosos causados pela violência, assim como odontólogos que tem uma preocupação maior em seu diagnóstico relacionado a traumas bucais que diversas formas de acidentes e violência, pois estes podem evoluir a incapacidades permanentes em idosos.

Moreira destaca a importância do estatuto do idoso na garantia dos seus direitos como cidadão no Brasil, porém a realidade vivenciada pelas pessoas idosas é incompatível com o que tal órgão traz, da mesma forma ocorrendo com as políticas de saúde, a exemplo da Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências (PNRMAV) que aborda a temática. Desta forma verifica-se que o Estatuto do Idoso, conforme exposto na literatura é um marco de fundamental importância na proteção ao idoso, porém devendo contar com o apoio de

outros setores, dentre eles o da saúde.

Por fim conclui Sousa, (2010) que o tema sobre a violência vem aparecendo de forma lenta e gradativa nas políticas públicas referente aos idosos, destacou também que o documento que mais se aproxima desse objetivo é o Estatuto do Idoso e que o PNRMAV não se aplica na realidade mostrando dois lados, o de avanço e outro de retrocesso, mostra também que as demais políticas voltadas aos idosos não abordam corretamente o tema da violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma contribuição de mudança foi a implantação da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, que quase uma década após a promulgação da Política Nacional do Idoso, trouxe um olhar mais amplo para estes atores sociais e suas necessidades.

São pequenos passos como este que influenciam o cenário atual, pois é fundamental reconhecer que a própria sociedade não é mais a mesma desde então, apresentando assim, novos conflitos e requerendo novas soluções, principalmente no que concerne à saúde. É nítido que tantos avanços tecnológicos e de conhecimento, também deveriam ser acompanhados por avanços ideológicos, a fim de se adequar a sociedade a qual será aplicado e se preparar para o futuro.

Portanto, ao considerarmos os avanços a passos lentos é compreensível que uma política elaborada no século passado não seja mais tão efetiva, e que por isso, necessite de reajuste. De forma que ao analisarmos tais dados e estudos, podemos observar uma necessidade de se questionar o engajamento no enfrentamento deste impasse, que não é apenas da população idosa, mas da própria política, em assegurar condutas mais enérgicas e efetivas ante os casos de violência contra o idoso e, dos profissionais, em orientar e proporcionar o empoderamento desses atores sociais de seus direitos, que são ainda pouco conhecidos.

REFERÊNCIAS

BATISTA, M. P. P.; ALMEIDA, M. H. M.; LANCMAN, S. Políticas públicas para a população idosa: uma revisão com ênfase nas ações de saúde. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 22, n. 3, p. 200-207, 2011. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/46383>.

FECHINE, B. R. A.; TROMPIERI, N. O processo de envelhecimento: as principais alterações que acontecem com o idoso com o passar dos anos. **InterSciencePlace**, v. 1, n. 20, 2015. Disponível em: <http://ftp.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/196>.

KRUG, E.G. et al. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2002. Disponível em: <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>.

LIMA, M. L. C. et al. Análise dos serviços hospitalares clínicos aos idosos vítimas de acidentes e violências. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, n. 6, p. 2687-2697, 2010. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/630/63017464007/>.

MOREIRA, W. C. et al. Análise sobre as políticas públicas de enfrentamento a violência contra o idoso. **Revista de enfermagem UFPE online** - ISSN: 1981-8963, v. 10, n. 4, p. 1324-1331, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/11120>.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA R. C. C. P.; GALVÃO, C. M.; Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & contexto enfermagem**, v. 17, n. 4, 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/714/71411240017/>.

PIRES, M. A. P.; MATOS, W. R.; PIRES, M. P. Aumento da População de Terceira Idade e a Necessidade de Ampliação das Políticas Públicas Existentes: Breves Considerações. **Revista FSA**, v. 15, n. 3, art.13 p. 253-268, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12819/2018.15.3.13>

SACOL, K. L. P.; ZAPPE, J. G. Violência contra idosos: análise da produção científica nacional no período de 2003 a 2010. **Mudanças - Psicologia da Saúde**, v. 19, n. 1-2, p. 39-50, 2011. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/view/2544>.

SANTANA, I.O.; VASCONCELOS, D.C.; COUTINHO, M. P.L. Prevalência da violência contra o idoso no Brasil: revisão analítica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 68, n. 1, p. 126-139, 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000100011.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil. **Ciência & saúde coletiva**, v. 15, n. 6, p. 2659-2669, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232010000600002&script=sci_arttext.

SOUZA, J. A. V.; FREITAS, M.C.; ALMEIDA, T. Q. Violência contra os idosos: análise documental. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 60, n. 3, p. 268-272, 2007. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/2670/267019611004/>.

TELLES, J. L. A construção das políticas públicas nos espaços democráticos de participação cidadã: a violência contra pessoas idosas na agenda do movimento social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, n. 6, p. 2669-2671, 2010. Disponível em:



<http://www.redalyc.org/html/630/63017464003/>.